

# Estudo Técnico Preliminar 13/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.018116/2019-35

## 2. Objeto/Objetivo

**2.1** Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas do tipo fixo-fixo e fixo-móvel nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco.

## 3. Referências Legais

**3.1** A contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços do objeto em questão obedecerá o conteúdo disposto:

- na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e suas alterações;
  - Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.
- na Resolução ANATEL nº 447, de 19 de outubro de 2006;
  - Aprova o Regulamento de Controle de Bens Reversíveis.
- no Decreto nº 6.654, de 20/11/2008;
  - Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.
- na Resolução ANATEL nº 426, de 09/12/2005;
  - Aprova o Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.
- na Resolução nº 424, de 06 de dezembro de 2005;
  - Aprova o Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ou Uso do Público em Geral – STFC prestado no Regime Público.
- Demais normas regulamentares aplicáveis expedidas pela ANATEL

## 4. Descrição da necessidade

**4.1** Trata-se do estudo técnico preliminar da contratação de solução que objetiva oferecer serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para o campus da UFPE e seus anexos.

**4.2** A contratação visa suprir a necessidade da instituição de efetuar e receber ligações telefônicas dos seus e nos seus ramais fixos.

**4.3** As ligações são do tipo do tipo fixo – fixo e fixo – móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

**4.4** O serviço será executado de forma contínua, com o objetivo de não paralisar a comunicação via telefone fixo da Instituição, conforme tabela de itens e especificações que deve ser fornecida pela CTE – Coordenação de Telefonia da DC/STI.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Telefonia - STI	Maxwell Volnei da Silva

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

**6.1** Os serviços são de natureza continuada, já que são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições e que se interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades.

**6.2** Com o objetivo de permitir a disponibilidade do serviço de telefonia fixa comutada para a instituição, alguns requisitos para o serviço a ser contratado são necessários. Seguem abaixo:

**6.2.1** Efetuar a portabilidade numérica caso seja necessário.

**6.2.2** Prestar os serviços em todas as localidades necessárias para a contratação. Especificamente Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão.

**6.2.3** Possuir equipe técnica para realizar suporte presencial.

**6.2.4** Fornecer links digitais ISDN no padrão suportado pelas centrais telefônicas instaladas nas localidades.

**6.2.5** Realizar todas as configurações necessárias na sua rede para a configuração das redes e publicação da faixa de numeração.

**6.2.6** Prestar o serviço contratado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato.

**6.2.7** Fornecer as faturas impressas com o detalhamento das chamadas por ramal.

**6.2.8** Fornecer esclarecimentos e informações por meio de consultor designado para acompanhamento do contrato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

**6.2.9** Adotar práticas ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis nos serviços que serão prestados. Segundo instrução normativa ME nº 40, de 22 de maio de 2020, Art. 7º, inciso II.

**6.3** São diretrizes de sustentabilidade, a serem observadas pela CONTRATADA, entre outras:

**6.3.1** Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

**6.3.2** Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

**6.3.3** Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

**6.3.4** Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

**6.3.5** Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

**6.3.6** Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

**6.3.7** Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

**6.4** Apresentar cópia do contrato de concessão ou termo de autorização de prestação dos serviços de telecomunicações em questão outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, nos termos da legislação em vigor.

**6.5** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**6.5.1** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

**6.5.2** O licitante disponibilizará comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

**6.6** Não será permitida a participação de consórcio de empresas.

**6.7** Não será permitida a subcontratação parcial do objeto.

**6.8** O contrato terá a vigência de 12 meses, com possibilidade de renovação por sucessivos e iguais períodos até o limite de sessenta meses, desde que os preços e condições continuem sendo vantajosos para a administração segundo art. 57 da lei nº 8.666 /1993.

## 7. Levantamento de Mercado

**7.1** Após a realização de pesquisas de mercado, no site de compras governamentais, e contato com empresas que realizam serviço de telefonia fixa comutada, ficou observada que a contratação de links E1, faixa de numeração e serviços de tarifação por minutagem de ligações é o modelo utilizado para prover tanto o recebimento quanto a possibilidade de ligações para outros números externos, podendo ser ligação local, para celular ou interurbana. Não há outras soluções para esse objeto.

**7.2** Após pesquisa no painel de preços para observar algumas contratações com objeto semelhante ao descrito nesse DFD, encontramos o pregão eletrônico 05/2016 da UASG 781333 que tem como objeto a contratação de concessionária para prestação de serviços continuados de telefonia fixa. Esse pregão foi realizado em 2016 e resultou na contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia fixa comutada. Os itens contratados foram links com a operadora, faixa de numeração e minutagem de ligações.

**7.3** O pregão eletrônico número 32/2020 da UASG 155022 que tem como objeto de contratação a contratação de empresas especializadas na prestação, de forma contínua, de serviço de telecomunicações, de Telefonia Fixo Comutado também foi elencado como um dos que continham solução semelhante a apontada no DFD. Esse pregão também contemplou como itens contratados os links com a operadora, a faixa de numeração e minutagem de ligações.

## 8. Descrição da solução como um todo

**8.1** Após análise de mercado, considerando a demanda apontada no DFD, consideramos como melhor solução a contratação de empresa prestadora de telefonia fixa comutada com itens que supram a necessidade de instituição, como links com a operadora, faixa de numeração e minutagem em ligações.

**8.2** A opção de pegar carona em Ata de Registro de Preços de outros órgãos foi descartada pelo fato da quantidade de minutos necessária para atender a UFPE ser superior à quantidade encontrada nas Atas de Registro de Preços encontradas no portal de compras.

**8.3** O quantitativo dos serviços, para efeito de contratação, acompanhamento e pagamento, considerará como unidade de medida os minutos de duração das chamadas originadas. Esses minutos serão posteriormente convertidos em minutos tarifáveis, conforme metodologia de mensuração das operadoras.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**9.1** Com o objetivo de estimar a quantidade de minutos em ligações a ser contratada, foi realizada um detalhamento nas contas telefônicas de 2018. para obter esse detalhamento, a equipe teve que analisar as contas telefônicas mês a mês e associar cada minuto tarifado à sua modalidade de tráfego (Fixo-fixo ou Fixo-móvel. Esse detalhamento é o mais atual e aponta para uma estimativa de utilização de trezentos e trinta e três mil minutos de ligações fixo-fixo e cento e quarenta e sete mil minutos de ligações fixo-móvel. As contas telefônicas que serviram de base para essa estimativa seguem anexo ao processo. A seguir apresenta-se a memória de cálculo para obter as quantidades dos serviços e as quantidades estimadas de cada item por localidade.

Mês	Memória de cálculo da estimativa da quantidade de minutos	
	Modalidade do tráfego	
	Fixo – fixo	Fixo – móvel
Janeiro	21434	9509
Fevereiro	28217	12330
Março	23150	10470
abril	29582	12277
maio	33201	14022
junho	28790	12170
julho	27606	12323
agosto	26201	12175
setembro	30825	15817
outubro	28031	12277
novembro	26776	11429
dezembro	29086	12263
<b>Total</b>	<b>332899</b>	<b>147062</b>

Grupo 1 (Recife)			
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo	minutos	300000
2	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora	minutos	35000
3	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora	minutos	35000
4	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo	minutos	30000
5	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora	minutos	5000
6	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora	minutos	5000
7	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)	minutos	200
8	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)	minutos	300
9	Tráfego telefônico LDI (Demais países das Américas e Antilhas)	minutos	50
10	Tráfego telefônico LDI (Portugal (inclusive Açores e Ilha da Madeira), Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)	minutos	30
11	Tráfego telefônico LDI (Israel e demais países da Europa)	minutos	30
12	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)	minutos	50
13	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)	minutos	60
14	Tráfego telefônico LDI (demais Países)	minutos	50
15	Assinatura básica anual de faixa de numeração	unidade	4000
16	Assinatura básica anual de entroncamentos digitais	unidade	10

Grupo 2 (Caruaru)			
ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo	minutos	30000
2	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora	minutos	1000
3	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora	minutos	1000
4	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo	minutos	8000
5	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora	minutos	500
6	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora	minutos	500
7	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)	minutos	50
8	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)	minutos	50
9	Tráfego telefônico LDI (Demais países das Américas e Antilhas)	minutos	50
10	Tráfego telefônico LDI (Portugal (inclusive Açores e Ilha da Madeira), Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)	minutos	20
11	Tráfego telefônico LDI (Israel e demais países da Europa)	minutos	20
12	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)	minutos	20
13	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)	minutos	20
14	Tráfego telefônico LDI (demais Países)	minutos	50
15	Assinatura básica anual de faixa de numeração	unidade	400
16	Assinatura básica anual de entroncamentos digitais	unidade	2

Grupo 3 (Vitória de Santo Antão)			
ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo	minutos	5000
2	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora	minutos	1000
3	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora	minutos	1000
4	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo	minutos	2000
5	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora	minutos	500
6	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora	minutos	500
7	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)	minutos	38
8	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)	minutos	30
9	Tráfego telefônico LDI (Demais países das Américas e Antilhas)	minutos	50
10	Tráfego telefônico LDI (Portugal (inclusive Açores e Ilha da Madeira), Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)	minutos	19
11	Tráfego telefônico LDI (Israel e demais países da Europa)	minutos	33
12	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)	minutos	0
13	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)	minutos	0
14	Tráfego telefônico LDI (demais Países)	minutos	50
15	Assinatura básica anual de faixa de numeração	unidade	400
16	Assinatura básica anual de entroncamentos digitais	unidade	2

**9.2** O contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá sofrer alterações nas situações previstas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e no ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**10.1** A não utilização prioritária dos incisos I e II do artigo 5º da IN 73/2020, conforme orientação do § 1º do mesmo artigo foi motivada pelo fato da particularidade dos serviços cotados. Foram encontrados serviços similares em contratações em outros entes públicos, porém a totalidade dos serviços não foi encontrada nem em licitações anteriores nem no painel de compras. Esse fato tornou inviável a prioridade da aplicação dos incisos I e II do artigo 5º.

**10.2** Portanto, a tomada de preço foi realizada por meio de uma pesquisa de mercado. Apesar de solicitar cotação para quatro empresas, apenas duas retornaram com uma proposta. Essas empresas foram a Telemar norte leste S.A. e a Claro S.A. As propostas seguem como anexos desse estudo técnico preliminar.

**10.2** Para a atualização das propostas orçamentárias foram enviados e-mails para as empresas que responderam a primeira tomada de preços. Apesar de ter sido solicitada uma nova proposta à empresa OI, a mesma não respondeu os e-mails e portanto não será considerada a sua proposta para a estimativa de valor da contratação. Já a empresa Claro respondeu à solicitação e será a única proposta considerada para a estimativa do valor da contratação.

**10.3** Segue como anexo o e-mail enviado para a empresa Algar Telecom com o objetivo de obter uma proposta comercial. Porém o e-mail não foi respondido pela empresa.

**10.4** Estima-se um valor de R\$ 453.810,14 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos) para esta contratação. Esse valor foi baseado na soma da média dos valores obtidos na pesquisa de mercado para cada grupo. As planilhas que contém a consolidações dos valores médios obtidos por item solicitado são apresentadas como anexos nesse ETP.

**10.4** Estima-se um valor de R\$ 504.975,15 (quinhentos e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) para esta contratação. Esse valor foi baseado na soma da média dos valores obtidos na pesquisa de mercado para cada grupo. As planilhas que contém a consolidações dos valores médios obtidos por item solicitado são apresentadas como anexos nesse ETP.

**10.5** Os valores dos itens, por muitas vezes, diferem dos valores enviados na proposta comercial devido ao arredondamento realizado pelo pelo software no qual foi confeccionada a planilha. Como são muitos itens, essas pequenas diferenças são notadas ao final da soma.

Planilha de Composição de Preço Médio para Aquisição ou Contratações (Sem Reg.de Preços)						
GRUPO 01 (Recife)						
Item	Código do serviço	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Cotações e Respectivos Preços	Preço Total Máximo Aceitável do Item
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo			ITEM 1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
1			300000	minutos	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
2			35000	minutos	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
	26123	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
3			35000	minutos	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
	26131	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo			ITEM 4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
4			30000	minutos	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
5			5000	minutos	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
6			5000	minutos	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)			ITEM 7.1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
7			200	minutos	R\$ 694,00	R\$ 694,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)			ITEM 7.2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
8			300	minutos	R\$ 477,00	R\$ 477,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países das Américas e Antilhas)			ITEM 7.3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
9			50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Portugal (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)			ITEM 7.4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
10			30	minutos	R\$ 90,60	R\$ 90,60
	26158	Tráfego telefônico LDI (Isreal e Demais Países da Europa)			ITEM 7.5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
11			30	minutos	R\$ 185,10	R\$ 185,10
	26158	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)			ITEM 7.6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
12			50	minutos	R\$ 173,50	R\$ 173,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)			ITEM 7.7: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
13			60	minutos	R\$ 208,20	R\$ 208,20
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países)			ITEM 7.8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	

14			50	minutos	R\$ 628,00	R\$ 628,00
26107	Assinatura básica anual de faixa de numeração				ITEM 8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
15			40	minutos	R\$ 103.334,40	R\$ 103.334,40
26093	Assinatura básica anual dos entroncamentos digitais				ITEM 9: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
16			10	minutos	R\$ 131.810,40	R\$ 131.810,40
Valor Global do GRUPO						R\$ 405.380,70

# RASCUNHO

Planilha de Composição de Preço Médio para Aquisição ou Contratações (Sem Reg.de Preços)						
GRUPO 02 (Caruaru)						
Item	Código BR	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Cotações e Respectivos Preços	Preço Total Máximo Aceitável do Item
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo			ITEM 1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
1			30000	minutos	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
2			1000	minutos	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	26123	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
3			1000	minutos	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	26131	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo			ITEM 4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
4			8000	minutos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
5			500	minutos	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
6			500	minutos	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)			ITEM 7.1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
7			50	minutos	R\$ 173,50	R\$ 173,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)			ITEM 7.2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
8			50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países das Américas e Antilhas)			ITEM 7.3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
9			50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Portugal (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)			ITEM 7.4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
10			20	minutos	R\$ 60,40	R\$ 60,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Isreal e Demais Países da Europa)			ITEM 7.5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
11			20	minutos	R\$ 123,40	R\$ 123,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)			ITEM 7.6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
12			20	minutos	R\$ 69,40	R\$ 69,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)			ITEM 7.7: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
13			20	minutos	R\$ 69,40	R\$ 69,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países)			ITEM 7.8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
14			50	minutos	R\$ 628,00	R\$ 628,00

26107	Assinatura básica anual de faixa de numeração	ITEM 8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020
15		R\$ 10.333,44
26093	Assinatura básica anual dos entroncamentos digitais	ITEM 9: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020
16		R\$ 26.362,08
Valor Global do GRUPO		R\$ 54.998,62

# RASCUNHO

Planilha de Composição de Preço Médio para Aquisição ou Contratações (Sem Reg.de Preços)						
GRUPO 03 (Vitória de Santo Antão)						
Item	Código BR	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Cotações e Respectivos Preços	Preço Total Máximo Aceitável do Item
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo			ITEM 1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
1			5000	minutos	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
2			1000	minutos	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	26123	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
3			1000	minutos	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	26131	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo			ITEM 4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
4			2000	minutos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
5			500	minutos	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
6			500	minutos	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)			ITEM 7.1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
7			38	minutos	R\$ 131,86	R\$ 131,86
	26158	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)			ITEM 7.2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
8			30	minutos	R\$ 47,70	R\$ 47,70
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países das Américas e Antilhas)			ITEM 7.3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
9			50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Portugal (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)			ITEM 7.4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
10			19	minutos	R\$ 57,38	R\$ 57,38
	26158	Tráfego telefônico LDI (Israel e Demais Países da Europa)			ITEM 7.5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
11			29	minutos	R\$ 178,93	R\$ 178,93
	26158	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)			ITEM 7.6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
12			1	minutos	R\$ 3,47	R\$ 3,47
	26158	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)			ITEM 7.7: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
13			1	minutos	R\$ 3,47	R\$ 3,47
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países)			ITEM 7.8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
14			50	minutos	R\$ 628,00	R\$ 628,00
	26107	Assinatura básica anual de faixa de numeração			ITEM 8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47	

Número					Data: 25/08/2020	
15			4	centenas	R\$ 10.333,44	R\$ 10.333,44
26093	Assinatura básica anual dos entroncamentos digitais				ITEM 9: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
16			2	unidades	R\$ 26.362,08	R\$ 26.362,08
Valor Global do GRUPO					R\$ 44.595,83	

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**11.1** Por se tratar de um serviço que será prestado em localidades distantesumas das outras, o serviço será solicitado em três Grupos distintos: um Grupo para as unidades localizadas na cidade de Recife, outro para a unidade localizada na cidade de Vitória de Santo Antão e outro para a unidade localizada na cidade de Caruaru.

**11.2** A contratação por Grupo é justificada pelas características do objeto, uma vez que não há como mais de uma empresa fornecer isoladamente itens destes grupos, uma vez que, embora se tenha serviços diferentes dentro do grupo, os mesmos só podem ser prestados por uma única contratada pois são serviços integrados em interface única. Em cada Grupo, a interface será o Link E1, que, por meio deste, deverá conter todos os demais itens do Grupo.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**12.1** Não há qualquer outro processo correlato ou interdependente ao processo de contratação em questão.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**13.1** O Plano Estratégico Institucional da UFPE 2013-2027, em sua página 32 nos remete a:

- Objetivo estratégico 16. Desenvolver a gestão da informação e implantar sistemas integrados de informação e comunicação robustos e consistentes que abranjam todas as áreas da instituição.
- Ação Estratégica: Promover a ampliação e contínua modernização dos recursos tecnológicos.

**13.2** O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE 2019 - 2023, em sua página 125 nos remete a:

- Objetivo estratégico 17. Ampliar modernizar e manter a infraestrutura física, de segurança e bibliotecas, garantindo a acessibilidade com eficácia.
- Ação: Modernização, expansão e manutenção da infraestrutura computacional, de rede e telecomunicação.

**13.3** O Plano Anual de Contratação (PAC) do ano de 2020 em seu item 259 se refere ao serviço de código 18139 - Serviços de Telecomunicações, o qual diz respeito ao Serviço de Telefonia Fixa Comutada.

**13.4** Diante do exposto, fica claro que o objeto de contratação do qual se trata esse instrumento está de acordo com o Plano Estratégico Institucional, com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Plano Anual de Contratação. Portanto, essa contratação está alinhada com o planejamento institucional.

## 14. Resultados Pretendidos

**14.1** Como resultado da contratação do objeto tratado, pretende-se melhorar a qualidade do serviço de telefonia fixa da instituição, ampliando o mesmo e modernizando seus equipamentos. Com a contratação de links com a rede pública de telefonia, a universidade passa a ter um meio de comunicação com a comunidade que pode ser acessado de forma simples e mais democrática. Também espera-se diminuir os custos de ligações entre campi, com isso aumentar a eficiência na comunicação entre os servidores dessas localidades. A contratação de mais faixas de números públicos também vai proporcionar que mais servidores possuam o seu próprio número de ramal com discagem direta, possuindo assim mais um caminho para ser utilizado pela comunidade.

## 15. Providências a serem Adotadas

**15.1** Não há a necessidade de adequação no ambiente do órgão para que sejam instalados os serviços decorrentes do objeto a ser contratado. Também não há a necessidade de treinamento para a equipe de realizará a fiscalização e a gestão do contrato.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

**16.1** Não são evidenciados impactos ambientais negativos como consequência desta contratação.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

16.1.1 Declaramos que a contratação abordada nesses Estudo Técnico Preliminar é viável e fundamental para a Instituição.

16.1.2 Essa viabilidade pode ser verificada pelo fato de que a necessidade da instituição pode ser suprida pelas soluções de Telefonia Fixa Comutada encontradas no mercado, de que a contratação está contemplada no planejamento da Instituição e de que o valor estimado para a contratação está dentro do orçamento.

## 18. Responsáveis

MAXWELL VOLNEI DA SILVA

Engenheiro de Telecomunicações

RUAN PABLO GOUVEIA ALVES

Técnico de Telecomunicações

ÁLVARO DE MATOS NARDELLI

Técnico de Telecomunicações

# RASCUNHO

## **Lista de Anexos**

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Proposta da Claro\_Telefonia Fixa\_UFPE 090721.pdf (2.65 MB)
- Anexo II - preco medio recife apenas claro.png (95.91 KB)
- Anexo III - preco medio caruaru apenas claro.png (94.67 KB)
- Anexo IV - preco medio vitoria apenas claro.png (94.68 KB)
- Anexo V - E-mail de Universidade Federal de Pernambuco - Cotação pregão UFPE 2505.pdf (77.24 KB)
- Anexo VI - E-mail de Universidade Federal de Pernambuco - Cotação pregão UFPE 2705.pdf (75.32 KB)
- Anexo VII - E-mail de Universidade Federal de Pernambuco - Cotação pregão UFPE 3105.pdf (81.46 KB)

# RASCUNHO

**Anexo I - Proposta da Claro\_Telefonia Fixa\_UFPE 090721.**  
**pdf**

À

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**A CLARO S.A.** Sociedade Anônima de Capital Fechado, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal – SMP e de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no mesmo CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro em São Paulo – SP, doravante designada **CLARO**, por seus procuradores signatários, vem apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS**.

### Objeto: Telefonia Fixa

1. Tráfego Telefônico local em chamadas fixo-fixo				
Origem das Ligações	Tráfego anual em minutos	Tráfego anual em minutos tarifáveis	Preço unitário para tarifação adotada R\$	Resultado Tráfego x Preço
UFPE_RECIFE	300.000		R\$ 0,23	R\$ 68.364,73
UFPE_CARUARU	30.000		R\$ 0,23	R\$ 6.836,47
UFPE_VITÓRIA	5.000		R\$ 0,23	R\$ 1.139,41
Total R\$				R\$ 76.340,62
Percentual de desconto em %, a ser aplicado ao subitem				0
Valor global do subitem após deduzido o percentual de desconto, em R\$				R\$ 76.340,62

2. Tráfego Telefônico local em chamadas fixo-móvel Intra-operadora				
Origem das Ligações	Tráfego anual em minutos	Tráfego anual em minutos tarifáveis	Preço unitário para tarifação adotada R\$	Resultado Tráfego x Preço
UFPE_RECIFE	35.000		R\$ 0,70	R\$ 24.462,55
UFPE_CARUARU	1.000		R\$ 0,70	R\$ 698,93
UFPE_VITÓRIA	1.000		R\$ 0,70	R\$ 698,93
Total R\$				R\$ 25.860,41
Percentual de desconto em %, a ser aplicado ao subitem				0
Valor global do subitem após deduzido o percentual de desconto, em R\$				R\$ 25.860,41

CLARO S/A

CNPJ 40.432.544/0001-47

END. SEDE: RUA HENRI DUNANT, 780, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP

**3. Tráfego Telefônico local em chamadas fixo-móvel Extra-operadora**

Origem das Ligações	Tráfego anual em minutos	Tráfego anual em minutos tarifáveis	Preço unitário para tarifação adotada R\$	Resultado Tráfego x Preço
UFPE_RECIFE	<b>35.000</b>		R\$ 0,70	R\$ 24.462,55
UFPE_CARUARU	<b>1.000</b>		R\$ 0,70	R\$ 698,93
UFPE_VITÓRIA	<b>1.000</b>		R\$ 0,70	R\$ 698,93
<b>Total R\$</b>				<b>R\$ 25.860,41</b>
<b>Percentual de desconto em %, a ser aplicado ao subitem</b>				<b>0</b>
<b>Valor global do subitem apóis deduzido o percentual de desconto, em R\$</b>				<b>R\$ 25.860,41</b>

**4. Tráfego Telefônico LDN em chamadas fixo-fixo**

Origem das Ligações	Tráfego anual em minutos	Tráfego anual em minutos tarifáveis	Preço unitário para tarifação adotada R\$	Resultado Tráfego x Preço
UFPE_RECIFE	<b>30.000</b>		R\$ 0,75	R\$ 22.412,06
UFPE_CARUARU	<b>8.000</b>		R\$ 0,75	R\$ 5.976,55
UFPE_VITÓRIA	<b>2.000</b>		R\$ 0,75	R\$ 1.494,14
<b>Total R\$</b>				<b>R\$ 29.882,74</b>
<b>Percentual de desconto em %, a ser aplicado ao subitem</b>				<b>0</b>
<b>Valor global do subitem apóis deduzido o percentual de desconto, em R\$</b>				<b>R\$ 29.882,74</b>

**5. Tráfego Telefônico LDN em chamadas fixo-móvel Intra-operadora**

Origem das Ligações	Tráfego anual em minutos	Tráfego anual em minutos tarifáveis	Preço unitário para tarifação adotada R\$	Resultado Tráfego x Preço
UFPE_RECIFE	<b>5.000</b>		R\$ 2,72	R\$ 13.609,87
UFPE_CARUARU	<b>500</b>		R\$ 2,72	R\$ 1.360,99
UFPE_VITÓRIA	<b>500</b>		R\$ 2,72	R\$ 1.360,99
<b>Total R\$</b>				<b>R\$ 16.331,85</b>
<b>Percentual de desconto em %, a ser aplicado ao subitem</b>				<b>0</b>
<b>Valor global do subitem apóis deduzido o percentual de desconto, em R\$</b>				<b>R\$ 16.331,85</b>

**6. Tráfego Telefônico LDN em chamadas fixo-móvel Extra-operadora**

Origem das Ligações	Tráfego anual em minutos	Tráfego anual em minutos tarifáveis	Preço unitário para tarifação adotada R\$	Resultado
UFPE_RECIFE	5.000		R\$ 2,72	R\$ 13.609,87
UFPE_CARUARU	500		R\$ 2,72	R\$ 1.360,99
UFPE_VITÓRIA	500		R\$ 2,72	R\$ 1.360,99
<b>Total R\$</b>				<b>R\$ 16.331,85</b>
<b>Percentual de desconto em %, a ser aplicado ao subitem</b>				<b>0</b>
<b>Valor global do subitem após deduzido o percentual de desconto, em R\$</b>				<b>R\$ 16.331,85</b>

**7. Tráfego Telefônico Longa Distância Internacional.**

ORIGEM	DESTINO	Quant. anual de minutos	Valor da ligação por minuto R\$	Resultado minuto x preços R\$
UFPE_RECIFE	Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México	200	R\$ 3,47	R\$ 693,29
	EUA e Canadá	300	R\$ 1,59	R\$ 477,11
	Demais Países das Américas e Antilhas	50	R\$ 1,59	R\$ 79,52
	Portugal (Inclusivo Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça	30	R\$ 3,02	R\$ 90,57
	Isreal e Demais Países da Europa	30	R\$ 6,17	R\$ 185,19
	Japão, China e Austrália	50	R\$ 3,47	R\$ 173,32
	Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura	60	R\$ 3,47	R\$ 207,99
	Demais Países	50	R\$ 12,56	R\$ 628,10
	<b>Total R\$</b>			<b>R\$ 2.535,10</b>
ORIGEM	DESTINO	Quant. anual de minutos	Valor da ligação por minuto R\$	Resultado minuto x preços R\$
UFPE_CARUARU	Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México	50	R\$ 3,47	R\$ 173,32
	EUA e Canadá	50	R\$ 1,59	R\$ 79,52
	Demais Países das Américas e Antilhas	50	R\$ 1,59	R\$ 79,52
	Portugal (Inclusivo Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça	20	R\$ 3,02	R\$ 60,38
	Isreal e Demais Países da Europa	20	R\$ 6,17	R\$ 123,46
	Japão, China e Austrália	20	R\$ 3,47	R\$ 69,33
	Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura	20	R\$ 3,47	R\$ 69,33
	Demais Países	50	R\$ 12,56	R\$ 628,10
	<b>Total R\$</b>			<b>R\$ 1.282,97</b>

ORIGEM	DESTINO	Quant. anual de minutos	Valor da ligação por minuto R\$	Resultado minuto x preços R\$
UFPE_VITÓRIA	Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México	38	R\$ 3,47	R\$ 131,73
	EUA e Canadá	30	R\$ 1,59	R\$ 47,71
	Demais Países das Américas e Antilhas	50	R\$ 1,59	R\$ 79,52
	Portugal (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça	19	R\$ 3,02	R\$ 57,36
	Isreal e Demais Países da Europa	33	R\$ 6,17	R\$ 203,71
	Japão, China e Austrália	0	R\$ 3,47	R\$ 0,00
	Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura	0	R\$ 3,47	R\$ 0,00
	Demais Países	50	R\$ 12,56	R\$ 628,10
Total R\$				R\$ 1.148,13

8. Assinatura Básica anual da faixa de numeração					
Tipo de serviço	ORIGEM	NUMERAÇÃO (centena)	Preço unitário	Preço total mensal	Preço anual
Faixa de numeração Em centena	UFPE_RECIFE	40	R\$ 215,28	R\$ 8.611,30	R\$ 103.335,64
	UFPE_CARUARU	4	R\$ 215,28	R\$ 861,13	R\$ 10.333,56
	UFPE_VITÓRIA	4	R\$ 215,28	R\$ 861,13	R\$ 10.333,56
Valor global do subitem após deduzido o percentual de desconto, em R\$					R\$ 124.002,77

9. Assinatura Básica anual dos entroncamentos digitais					
Tipo de serviço	ORIGEM	Quant. Feixe El	Preço unitário	Preço total mensal	Preço anual
Feixe El com 30 canais RDSI	UFPE_RECIFE	10	R\$ 1.098,42	R\$ 10.984,17	R\$ 131.810,10
	UFPE_CARUARU	2	R\$ 1.098,42	R\$ 2.196,83	R\$ 26.362,02
	UFPE_VITÓRIA	2	R\$ 1.098,42	R\$ 2.196,83	R\$ 26.362,02
Total R\$					R\$ 184.534,14
Valor global do item após deduzido o percentual de desconto, em R\$					R\$ 184.534,14

<b>QUADRO RESUMO DO VALOR ANUAL POR ITEM E UNIDADES/FATURA INDIVIDUALIZADA</b>				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>SUBITENS</b>	<b>UFPE_RECIFE R\$</b>	<b>UFPE_CARUARU R\$</b>	<b>UFPE_VITÓRIA R\$</b>	<b>TOTAL</b>
Item 1	R\$ 68.364,73	R\$ 6.836,47	R\$ 1.139,41	R\$ 76.340,62
Item 2	R\$ 24.462,55	R\$ 698,93	R\$ 698,93	R\$ 25.860,41
Item 3	R\$ 24.462,55	R\$ 698,93	R\$ 698,93	R\$ 25.860,41
Item 4	R\$ 22.412,06	R\$ 5.976,55	R\$ 1.494,14	R\$ 29.882,74
Item 5	R\$ 13.609,87	R\$ 1.360,99	R\$ 1.360,99	R\$ 16.331,85
Item 6	R\$ 13.609,87	R\$ 1.360,99	R\$ 1.360,99	R\$ 16.331,85
Item 7	R\$ 2.535,10	R\$ 1.282,97	R\$ 1.148,13	R\$ 4.966,20
Item 8	R\$ 103.335,64	R\$ 10.333,56	R\$ 10.333,56	R\$ 124.002,77
Item 9	R\$ 131.810,10	R\$ 26.362,02	R\$ 26.362,02	R\$ 184.534,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 404.602,47</b>	<b>R\$ 54.911,41</b>	<b>R\$ 44.597,10</b>	<b>R\$ 504.110,98</b>

**Declaramos que:**

- a) A presente proposta contém os preços que englobam todas as despesas necessárias à execução do serviço, que são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração dos serviços.
- b) no preço ofertado, estão inclusas todas as despesas tais como: softwares, impostos, taxas, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, lucros enfim, todos os custos diretos e indiretos, e demais custos incidentes sobre o objeto.
- c) A validade desta proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias.

Recife, 08 de julho de 2021.

**ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**

**Representante Legal da CLARO S/A**

Gerente Executivo de Contas Sênior – Segmento Governo

CPF: 020.013.834-01

T.: 21 81 2121-3062 c.: 21 81 9 9171-2112

[adimir.sjunior@embratel.com.br](mailto:adimir.sjunior@embratel.com.br)

**Anexo II - preco medio recife apenas claro.png**

**Planilha de Composição de Preço Médio para Aquisição ou Contratações (Sem Reg.de Preços)**

**GRUPO 01 (Recife)**

Item	Código do serviço	Descrição do item		Quantidade	Unidade	Cotações e Respectivos Preços	Preço Total Máximo Aceitável do Item
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo				ITEM 1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
1				300000	minutos	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora				ITEM 2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
2				35000	minutos	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
	26123	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora				ITEM 3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
3				35000	minutos	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
	26131	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo				ITEM 4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
4				30000	minutos	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora				ITEM 5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
5				5000	minutos	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora				ITEM 6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
6				5000	minutos	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)				ITEM 7.1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
7				200	minutos	R\$ 694,00	R\$ 694,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)				ITEM 7.2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
8				300	minutos	R\$ 477,00	R\$ 477,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países das Américas e Antilhas)				ITEM 7.3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
9				50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Portugal (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)				ITEM 7.4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
10				30	minutos	R\$ 90,60	R\$ 90,60
	26158	Tráfego telefônico LDI (Isreal e Demais Países da Europa)				ITEM 7.5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
11				30	minutos	R\$ 185,10	R\$ 185,10
	26158	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)				ITEM 7.6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
12				50	minutos	R\$ 173,50	R\$ 173,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)				ITEM 7.7: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
13				60	minutos	R\$ 208,20	R\$ 208,20
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países)				ITEM 7.8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
14				50	minutos	R\$ 628,00	R\$ 628,00
	26107	Assinatura básica anual de faixa de numeração				ITEM 8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
15				40	minutos	R\$ 103.334,40	R\$ 103.334,40
	26093	Assinatura básica anual dos entroncamentos digitais				ITEM 9: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
16				10	minutos	R\$ 131.810,40	R\$ 131.810,40
<b>Valor Global do GRUPO</b>							<b>R\$ 405.380,70</b>

**Anexo III - preco medio caruaru apenas claro.png**

Planilha de Composição de Preço Médio para Aquisição ou Contratações (Sem Reg.de Preços)

GRUPO 02 (Caruaru)

Item	Código BR	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Cotações e Respectivos Preços	Preço Total Máximo Aceitável do Item
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo			ITEM 1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
1			30000	minutos	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
	26115	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
2			1000	minutos	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	26123	Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
3			1000	minutos	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	26131	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-fixo			ITEM 4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
4			8000	minutos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel intra-operadora			ITEM 5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
5			500	minutos	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	26140	Tráfego telefônico LDN em chamadas fixo-móvel extra-operadora			ITEM 6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
6			500	minutos	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
	26158	Tráfego telefônico LDI (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela e México)			ITEM 7.1: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
7			50	minutos	R\$ 173,50	R\$ 173,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (EUA e Canadá)			ITEM 7.2: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
8			50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países das Américas e Antilhas)			ITEM 7.3: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
9			50	minutos	R\$ 79,50	R\$ 79,50
	26158	Tráfego telefônico LDI (Portugal (Inclusive Açores e Ilha da Madeira) Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Suíça)			ITEM 7.4: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
10			20	minutos	R\$ 60,40	R\$ 60,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Isreal e Demais Países da Europa)			ITEM 7.5: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
11			20	minutos	R\$ 123,40	R\$ 123,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Japão, China e Austrália)			ITEM 7.6: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
12			20	minutos	R\$ 69,40	R\$ 69,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Oriente Médio, África do Sul, Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura)			ITEM 7.7: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
13			20	minutos	R\$ 69,40	R\$ 69,40
	26158	Tráfego telefônico LDI (Demais Países)			ITEM 7.8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
14			50	minutos	R\$ 628,00	R\$ 628,00
	26107	Assinatura básica anual de faixa de numeração			ITEM 8: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
15			4	centenas	R\$ 10.333,44	R\$ 10.333,44
	26093	Assinatura básica anual dos entroncamentos digitais			ITEM 9: Empresa: Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47 Data: 25/08/2020	
16			2	unidades	R\$ 26.362,08	R\$ 26.362,08
					Valor Global do GRUPO	RS 54.998,62

**Anexo IV - preco medio vitoria apenas claro.png**

Planilha de Composição de Preço Médio para Aquisição ou Contratações (Sem Reg.de Preços)

**GRUPO 03 (Vitória de Santo Antão)**

**Anexo V - E-mail de Universidade Federal de Pernambuco -  
Cotação pregão UFPE 2505.pdf**



## Cotação pregão UFPE

**MAXWELL VOLNEI DA SILVA** <maxwell.volnei@ufpe.br>

Para: Sergio Augusto Ferreira Da Silva <sergio.ferreira@oi.net.br>

25 de maio de 2021 15:45

Sérgio, boa tarde,

Tu podes atualizar a data da sua proposta? A mesma venceu e estamos precisando de uma com data atual para publicar o edital.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Maxwell Volnei da Silva  
Eng. de Telecomunicações STI/UFPE  
Tel. 81 986369802

**Anexo VI - E-mail de Universidade Federal de Pernambuco  
- Cotação pregão UFPE 2705.pdf**

**MAXWELL VOLNEI DA SILVA <maxwell.volnei@ufpe.br>**

## Cotação pregão UFPE

**MAXWELL VOLNEI DA SILVA <maxwell.volnei@ufpe.br>**

Para: Sergio Augusto Ferreira Da Silva &lt;sergio.ferreira@oi.net.br&gt;

27 de maio de 2021 16:11

Sérgio, boa tarde,

Só um e-mail me autorizando a utilizar aquela mesma proposta de novembro já serve.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Anexo VII - E-mail de Universidade Federal de Pernambuco  
- Cotação pregão UFPE 3105.pdf**

**MAXWELL VOLNEI DA SILVA <maxwell.volnei@ufpe.br>**

## Cotação pregão UFPE

**MAXWELL VOLNEI DA SILVA <maxwell.volnei@ufpe.br>**

31 de maio de 2021 14:42

Para: Sergio Augusto Ferreira Da Silva &lt;sergio.ferreira@oi.net.br&gt;, beatriz@oi.net.br

Boa tarde,

Só posso aguardar pela proposta até a próxima quarta. Apenas um e-mail confirmando que podemos considerar os mesmos preços servirá para continuarmos o processo.

Em sex., 13 de set. de 2019 às 08:52, MAXWELL VOLNEI DA SILVA <maxwell.volnei@ufpe.br> escreveu:

Caros,

Segue em anexo um documento para o seu preenchimento. Esse documento servirá como base para a composição de preços do pregão de telefonia fixa do próximo ano. Quaisquer dúvidas pode entrar em contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

Emitido em 09/07/2021

**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº 3/2021 - CT-STI (11.29.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2021 15:37 )*

ALVARO DE MATOS NARDELLI  
TEC EM TELECOMUNICACAO  
CT-STI (11.29.12)  
Matrícula: ####595#9

*(Assinado digitalmente em 09/07/2021 10:53 )*

MAXWELL VOLNEI DA SILVA  
ENGENHEIRO-AREA  
CT-STI (11.29.12)  
Matrícula: ####593#6

*(Assinado digitalmente em 12/07/2021 21:47 )*

NADJA MEDEIROS JUSTINO DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CAF-STI (11.29.03)  
Matrícula: ####317#9

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:12 )*

RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CL (12.69.10)  
Matrícula: ####946#9

*(Assinado digitalmente em 09/07/2021 11:09 )*

RUAN PABLO GOUVEIA ALVES  
TEC EM TELECOMUNICACAO  
CT-STI (11.29.12)  
Matrícula: ####595#3

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **ff4bf3b6c9**